



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 02/10/2024 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 0021117-02.2014.5.04.0202.

(PELOTAS/RS) Uma fração de terras c/ a área de dez hectares, situada no Laranjal, em Pelotas/RS

(01) Uma fração de terras, sem benfeitorias, situada no Laranjal, 2º distrito deste município, com a área de dez hectares (10,00 has.), correspondendo ao polígono com as seguintes confrontações: ao noroeste, por onde divide com área remanescente de propriedade de Helena Assumpção, ao sul, por onde se divide com propriedade de Moacir Vitorino Jardim, a nordeste, faz frente para a Avenida Arthur Augusto de Assumpção, e a sudeste, faz frente para a Rua Nova Prata, do loteamento Vila Residencial Balneário Novo Valverde, imóvel esse cadastrado no INCRA sob os seguintes característicos: nº 860.050.077.917-5, área total 55,7, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 3,48 e a fração mínima de parcelamento 2,0. Tudo conforme matrícula nº 39.665, do Livro nº 02, Fls. nº 01, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Pelotas/RS. Conforme AV. 3/39.665: O imóvel descrito nesta matrícula sofreu alteração no cadastro do INCRA referente ao número, área total e número de módulos fiscais, sendo, atualmente, 000.035.290.734-0, 10,0 e 0,62, respectivamente.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 400.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Sobre o imóvel a ser alienado existe uma ação de usucapião envolvendo uma área de 718,35m². A ação de usucapião tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, sob o número 5002357-44.2017.8.21.0022, envolvendo o Sr. Valdir da Silva Mendes e a Sra. Ana Luisa dos Santos contra a reclamada, Veja Engenharia Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda. Considerando-se que o imóvel está sendo alienado na modalidade ad corpus, o adquirente assume integralmente o risco do negócio. Em caso de arrematação homologada, ficará ao encargo do arrematante sub-rogar-se nos direitos da reclamada como proprietária, podendo solicitar a sua inclusão no polo passivo da ação de usucapião, caso haja interesse em dar continuidade à defesa. Se a área apontada estiver dentro do todo maior e a ação de usucapião for procedente, não caberá ao arrematante a desistência ou qualquer indenização pelo preço pago.

LOTE-002

Processo: 0001243-20.2013.5.04.0411

02ª DATA | (VIAMÃO/RS) Uma fração ideal de terras de 3ha 4.466m², dentro de um todo maior, c/ benfeitorias, na RS-118 - Km 32 —

Uma fração ideal de terras, com área de 3ha 4.466m², indicada no R.12 da matrícula n.º 40-999, cadastrada no INCRA sob o nº 950-050-997-641-0, cuja área original possui a seguinte descrição: Uma fração ideal de terras, com a área de vinte e um hectares, sete mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e dezessete decímetros quadrados (21ha.7.442,17m²), dentro de um todo maior, situado no lugar denominado ESTÂNCIA GRANDE, no distrito sede deste município de Viamão, que tem as seguintes confrontações: pelo Norte, com o Beco do Ponciano da Silva Malta; pelo Sul; pelo Sul, com terras que são ou foram de Dinah Flores de Oliveira; pelo Oeste, com o Beco dos Rosas e, pelo Leste, com terras de Dalmir da Cunha Justo, por um arroio. Tudo conforme matrícula nº 40-999, Fls. nº 01, Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS. Conforme laudo de avaliação fornecido pela reclamada, apurou-se o seguinte: sobre a área de terras há diversas edificações, e saber: prédios, galpões, instalações, açude e acessos. A área das instalações apresenta energia elétrica, o prédio de alvenaria com áreas de escritórios, banheiros e demais repartições. Área externa com piso para recebimento de cargas e estacionamento externo e coberto. Possui também salão em alvenaria com área de cozinha e banheiro, ao lado outra casa de alvenaria e galpão para armazenagem de material.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.400.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.000.000,00

Observações: Registra-se que sobre metade da fração penhorada, ou seja, 1ha.7.233m², há usufruto em favor de Renato Siqueira Meditsch e Debora Jaconi Meditsch, conforme R.19 da matrícula. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-003

Processo: 0020168-41-2022.5.04.0252

02ª DATA | (CACHOEIRINHA/RS) Direitos e ações sobre um terreno de 25.054,46m², c/ benfeitorias, no Distrito Industrial —

DIREITOS E AÇÕES referentes ao acordo entabulado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a reclamada Alumínio Royal SA, CNPJ: 92.690.122/0001-75, nos autos do processo 015/1-15.0002455-0, que tramitou na 2ª Vara Cível de Cachoeirinha-RS, com trânsito em julgado, envolvendo o imóvel da matrícula 11-637 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS, o qual possui a descrição abaixo: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com benfeitorias, denominada de Lote 3 Quadra D com formato irregular e área de 25.054,46m² (vinte e cinco mil e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), situado no DISTRITO INDUSTRIAL DE CACHOEIRINHA, neste Município, na quadra formada pelas Ruas 4,5 e Av. Principal do Eixo 2. — LIMITAÇÕES: ao Norte com a Rua 4, ao Sul com o Lote 7 — Quadra D, e área de Reserva Técnica, a Leste com os Lotes 2 e 6 — Quadra D e a Oeste com o Lote 4 — Quadra D. — AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL DE DESCRIÇÃO: Partindo-se da esquina Sul da Rua 4, com a Av. Principal Eixo 2 e seguindo-se a Oeste, acompanhando o limite da calçada Sul da Rua 4, numa extensão de 172,00m (cento e setenta e dois metros) encontra-se o ponto 1. — DESCRIÇÃO DO LOTE: Partindo-se do ponto 1 e seguindo a Oeste, acompanhando o limite da calçada Sul da Rua 4, numa extensão de 83,00m (oitenta e três metros); encontra-se o ponto 2. Formando um ângulo interno de 90°00'00" (noventa graus); seguindo-se ao Sul, numa extensão de 290,01m (duzentos e noventa metros e um centímetro), até encontrar o ponto 3. A partir do ponto 3, segue-se a Sudeste sobre o limite da área de Reserva Técnica, numa extensão curva de 51,22m (cinquenta e um metros e vinte e dois centímetros) e encontramos o ponto 4. Daí, segue-se em linha reta, a Nordeste numa extensão de 83,26m (oitenta e três metros e vinte e seis centímetros) e atingimos o ponto 5. Daí, com um ângulo interno de 142°19'51" (cento e quarenta e dois graus, dezenove minutos e cinquenta e um segundos) segue-se ao Norte, numa extensão reta de 264,00m (duzentos e sessenta e quatro metros) até atingir-se o limite da calçada Sul da Rua 4, onde encontra-se o ponto 1 de partida, fechando-se então a área. Av.1/11-637: Sobre o imóvel acima matriculado, foi constituído em favor da proprietária acima ou de quem esta indicar, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, para implantação e manutenção das redes de esgoto pluvial e cloacal, a saber: uma faixa de 15,00m (quinze metros) de largura e uma extensão média de 51,57m (cinquenta e um metros e cinquenta e sete centímetros), junto a divisa com área de Reserva Técnica do Distrito Industrial, num total de aproximadamente 773,55m² (setecentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados). R.2/11-637: Foi averbada hipoteca em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — Banrisul, cuja interveniente é a Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul — CEDIC. R.3/11-637: O imóvel acima foi incorporado ao Estado do Rio Grande do Sul. Tudo conforme a matrícula n.º 11-637 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 6.250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 3.125.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Registra-se que o arrematante sub-rogar-se-á ao direito de exigir a transferência da propriedade pela substituição do adquirente. Dessa forma, com a carta de arrematação, deverá diligenciar junto à Coordenadoria Adjunta da Central do SEADAP para providenciar a assinatura da escritura definitiva de compra e venda. Registra-se que, embora a aquisição seja livre de ônus ao adquirente, conforme o artigo 130, parágrafo único do CTN, as despesas geradas com a escritura, registro de imóvel, bem como os tributos relacionados à operação (ITBI), ficam a cargo do arrematante.

LOTE-004	Processo: 0020996-96-2019-5-04-0331
02ª DATA I (CACHOEIRINHA/RS) O apto 204, c/ 49,83m², bloco 01 do Conj. Resid. Dona Célia - Bairro Vila Ponta Porã— O APARTAMENTO N.º 204, do BLOCO n.º 01 do CONJUNTO RESIDENCIAL DONA CÉLIA, de n.º 307 da rua Amapá, localizado de fundos, no 2.º pavimento, e a direita de quem de entrada principal olhar o bloco, composto, de hall de entrada, sala de estar/jantar, um dormitório, cozinha, área de serviço, e banheiro com a área real total de 56,98m², sendo 49,83m² de área real privativa de 7,15m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005937 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio e no respectivo TERRENO URBANO, constituído pelo lote n.º 79, da quadra n.º 04, do loteamento denominado "Chácara Pontaporã" situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Flores da Cunha; ruas Amapá; 31 de Outubro e terras que são ou foram de Francisco Martins; distando 292,40m da esquina formada com a Av. Flores da Cunha; com a área superficial de 4.672,65m²; medindo 45,60m de frente, a rua Amapá, lado ímpar da numeração; tendo nos fundos, a largura de 46,20m, onde entesta com terras que são ou foram de Francisco Martins; dividindo-se por um lado, na extensão de 94,00m da frente aos fundos, com o lote n.º 80; e, pelo outro lado, através de uma linha quebrada composta de três segmentos, a saber: Partindo o 1.º da rua Amapá, segue direção aos fundos, na extensão de 55,80m na divisa com o lote n.º 78, depois o segundo forma um ângulo reto com o 1.º segue a direita na extensão de 16,50m na divisa dos fundos do lote n.º 78; e, finalmente, o 3.º em direção dos fundos, na extensão de 43,40m na divisa com o terreno de Artur Avila dos Santos. Tudo conforme matrícula n.º 29692, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 72.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Na matrícula do imóvel acima descrito há gravada alienação fiduciária em favor de Sicredi Pioneira RS (AV.23), porém, conforme informado no processo, tal alienação já foi quitada, portanto não ficando ao encargo do arrematante.</i>	

LOTE-005	Processo: 0020044-54-2017-5-04-0019
02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) Um prédio de alvenaria, c/ diversos aptos, em Porto Alegre/RS—Bairro Santo Antônio— O prédio de alvenaria sob n.º 96 da rua Fagundes Valera, e seu respectivo terreno medindo 5m50 de frente por 33m00 de frente ao fundo, onde entesta com imóvel do INPS, limitando-se por um dos lados com o prédio n.º 92, que também pertence ao espólio e pelo outro lado com imóvel que é ou foi de Luiz Raimundo Santos. Tudo conforme a matrícula n.º 120.963 do Registro de Imóveis da 02ª Zona de Porto Alegre/RS. O prédio de alvenaria sob n.º 92 da rua Fagundes Varela e seu respectivo terreno medindo 5m50 de frente por 33m00 da frente ao fundo, onde entesta com imóvel do INPS, limitando-se por um dos lados com o prédio n.º 96, que também pertence ao espólio e pelo outro lado com o prédio n.º 86 de Aristides Aimi. Tudo conforme a matrícula n.º 120.962 do Registro de Imóveis da 02ª Zona de Porto Alegre/RS. BENEFITÓRIAS: Conforme informado pelo Sr. Oficial de Justiça, os imóveis se tratam de um prédio de alvenaria, onde na parte térrea encontra-se box de estacionamento e demais pavimentos com apartamentos de números 201, 202, 203, 204, 301, 302, 304 e salão de festas, conforme consta no porteiro eletrônico, os quais não estão averbados no álbum imobiliário. Ainda segundo o Sr. Oficial de Justiça, o prédio está em estado avançado de degradação, gesso caindo, locais sem janela, sem porta, infiltrações avançadas.	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.600.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 500.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.</i>	

LOTE: 006	Processo: 0020327-19.2013.5.04.0019
02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) Um prédio c/ aprox. 2.000,00m², no Bairro São Geraldo O prédio sob o n.º 628 da avenida Berlim e mais três galpões no interior do mesmo terreno, medindo 20,90m de frente, ao sul, na dita avenida, por igual medida nos fundos, onde entesta com imóveis de Albertina Moni Dani e Deoclésio Pinto Pantaleão; por 33,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a leste, com imóvel de Cezar Wendt e pelo outro lado, a oeste, com imóvel de Mathilde Py da Cunha Beck. Bairro: São Geraldo. – Quarteirão: Avenidas Berlim, Ceará, Paraná e rua Buarque de Macedo. Av.1/150.288: Conforme requerimento, o prédio n.º 628 da Avenida Berlim, objeto da presente matrícula, em virtude de aumento passou a ter a área construída de 2.019,32m². Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o terreno há uma edificação de alvenaria com aproximadamente 2.000,00m², inclusa na avaliação. Tudo conforme a matrícula n.º 150.288 do Registro de Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS. Inscrição imobiliária: 349402	
AVALIAÇÃO: R\$ 4.300.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.290.000,00 <i>Observações: Conforme determinação judicial (ID. c9c65f3), o locatário do presente imóvel (B2B COMUNICAÇÃO LTDA.), com contrato gravado na matrícula na AV-8, terá preferência na arrematação, desde que em igualdade de ofertas, a ser exercida no momento do leilão, assim, deverá o interessado cadastrar-se no site www.rauppleiloes.com.br no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do ctn e do art. 908, §1º, do cpc, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo ônus do comprador a vistoria prévia. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE: 007	Processo: 0020366-06.2019.5.04.0019
02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) O apto 11, c/ 60,91m², do edifício à Avenida Farrapos - Bairro Navegantes O apartamento número 11 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no segundo pavimento, de frente à esquerda de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 60,9100m², área real de uso comum de 2,9436m² e área real total de 63,8536m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,10854 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, à dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio número 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme matrícula nº 84559, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 168.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 166.320,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE: 008	Processo: 0020366-06.2019.5.04.0019
02ª DATA I (PORTO ALEGRE/RS) O apto 12, c/ 85,91m², do edifício à Avenida Farrapos - Bairro Navegantes O apartamento número 12 do edifício à Avenida Farrapos número 3966, localizado no segundo pavimento, de frente, a direita de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 85,9100m², área real de uso comum de 4,1518m² e área real total de 90,0618m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,15309 no terreno e nas coisas de uso comum. o terreno mede 17,50m de frente, ao leste, a dita avenida, lado dos números pares, distando da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente ao fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundos do terreno do prédio número 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividindo-se pelo norte, na extensão de 9,95 metros com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme matrícula nº 84560, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS	
AVALIAÇÃO: R\$ 238.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 235.620,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE: 009	Processo: 0020366-06.2019.5.04.0019
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) O apto 21, c/ 57,01m², do edifício à Avenida Farrapos - Bairro Navegantes O apartamento número 21 do edifício à Avenida Farrapos nº 3966, localizado no terceiro pavimento de frente à esquerda de quem postado na avenida olhar para o prédio, com a área real privativa de 57,0100m², área real de uso comum de 2,7552m² e área real total de 59,7652m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,10159 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno mede 17,50m de frente, ao leste, À dita avenida, lado dos números pares, distando 17,50m da esquina da Rua Dona Margarida, lado dos números pares, por 7,90m de extensão da frente do fundo, ao sul, dividindo-se com imóvel que é ou foi de Henrique Teixeira a entestar, ao oeste, com fundo do terreno do prédio nº 444 da Rua Dona Margarida, de propriedade de Jose Cherubine, na extensão de 17,36m, dividndo-se pelo norte, na extensão de 9,95m com propriedade de Antonio Verudzki e Alfredo Renner. Tudo conforme matrícula nº 84561, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 4ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 158.400,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE: 010	Processo: 0020738-69.2020.5.04.0002
(PORTO ALEGRE/RS) O apto 102, c/ 45,31m², do Edifício Praia da Boa Viagem, no Bairro Jardim Dona Leopoldina O apartamento número 102 do Edifício Praia da Boa Viagem, bloco 07 à rua Golda Meir sob o número 373, com 51,7479m² de área real global, sendo 45,3169m² de área real privativa e 6,4310m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002670 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no primeiro pavimento, de frente a esquerda de quem da rua Golda Meir olhar para o bloco, frente dito apartamento das seguintes peças: vestibulo, sala, circulação, um dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço. O terreno é constituído do lote número 02 da quadra "B", com a área superficial de 11.733,59m², que mede 125,70m de frente, ao norte, no alinhamento da avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ao sul, na medida de 118,00m, faz frente e tem a medida de 89,15m, ao leste, na medida de 104,00m entesa com uma passagem para pedesres. Tudo conforma matrícula nº 15277, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS. AV-2-15277: Conforme prova existente neste cartório, a Rua 1, denomina-se atualmente Dr. Carlos Maria Bins.	
AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 40.000,00 <i>Observações: Conforme informado pela administradora de condomínio, GUARIDA, sobre a unidade a ser leiloada consta R\$ 13.449,59 referente a débitos condominiais, atualizados até 01/2025, os quais ficam ao encargo do arrematante. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE-011	Processo: 0021108-65-2018-5.04.0019
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) O box 78, c/ 12,00m², do Conjunto Residencial Parque Village, Bairro Partenon— O BOX 78, do Conjunto Residencial Parque Village, situado na rua Albion nº 402, localizado no térreo, o 5ª a contar do alinhamento do box 73 em direção a Av. Ceres, com frente para o Bloco B. Com área real privativa de 12,00m2, área real total de 12,30m2, fração ideal de 0,000004. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Partenon, quarteirão formado pelas Av. Frei Germano, Albion, dos Cubanos e Av. Ceres, parte da quadra 97 do loteamento inscrito sob nº 37, de forma irregular, constituído dos lotes 9,10,21,22,23,24,25 e parte dos lotes 3,4,5,6,7,8,12,16,17,18, 19,20 e 26, medindo 151m ao oeste à rua Frei Germano; ao sul divide-se com parte dos lotes 27,12,13, e 14 que foram da promitente vendedora, com os seguintes segmentos: partindo do alinhamento da rua Frei Germano, num ponto distanciado 30m da esquina da Av. dos Cubanos, o 1º segmento que mede 90m na direção aproximada oeste-leste; a partir o 2º segmento em direção sul-norte, com 8m, o 3ª na direção leste-oeste mede 10m; o 4º na direção sul-norte mede 13m20; o 5ª na direção oeste-leste mede 80m20, indo encontrar o alinhamento da Av. Albion, num ponto distanciado aproximadamente 51m20 da esquina da Av. dos Cubanos, mede 27m40 de frente à dita Av. Albion na direção sul-norte. A partir do termino daquela testada parte um segmento em direção leste-oeste, mede 30m a seguir, na direção sul-norte mede 72m a seguir na direção leste-oeste, mede 54m70, após na direção norte-sul, mede 20m20, daí na direção leste-oeste mede 47m30, após na direção norte-sul mede 38m72, a seguir na direção leste-oeste mede 13m20, quando retoma a direção sul-norte medindo 82m vai encontrar a Av. Ceres em cujo alinhamento na direção leste-oeste mede 24m20 até a esquina com a Rua Frei Germano ponto inicial da descrição; fechando o perímetro. Tudo conforme a matrícula nº 33250, Fls. nº 01, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis da 03ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 16.000,00 <i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE-012	Processo: 0129900-71-1999-5.04.0022
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) O estacionamento nº 10 do Edifício Villa Baleares, no Bairro Jardim Lindóia— O estacionamento nº 10, do Edifício Villa Baleares, sob nº 40 da Rua Guatemala, localizado no primeiro pavimento o 10ª à direita da circulação de veículos, localizada à direita de quem da Rua Guatemala olhar para o edifício, com 14,41m² de área real global, sendo 12,00m² de área real privativa e 2,41m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004425 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno constituído dos lotes 11 e 12 da quadra 46, medindo 30,00m de frente, ao leste, para a Rua Guatemala por 39,34m da extensão da frente ao fundo, de um lado, ao norte, onde se divide com os lotes 8 e 10, da herança de Arno Luiz Friedrich, e 39,66m, também de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, ao sul, onde se divide com os lotes 13 e 15, da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura de frente, onde entesta com os lotes 3 e 4, de herança de Arno Luiz Friedrich distando; por sua divisa norte, 34,25m da esquina formada com a Rua Rodolfo Simch e, por sua divisa sul, 34,25m da esquina formada com a Avenida Guadalupe. Tudo conforme matrícula nº 98076, Fls. nº 01, do Livro nº 02, da 4ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 24.000,00 <i>Observações: Os débitos que recaem sobre os bens, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será livre de quaisquer ônus ao comprador, até mesmo com relação a débitos de natureza condominial, em alusão ao art. 130, Único, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. Registra-se que é encargo do arrematante solicitar a baixa de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que os bens se encontrarem no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>	

LOTE-013	Processo: 0129900-71-1999-5.04.0022
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) O estacionamento nº 11 do Edifício Villa Baleares, no Bairro Jardim Lindóia— O estacionamento nº 11, do Edifício Villa Baleares, sob nº 40 da Rua Guatemala, localizado no primeiro pavimento o 11ª à direita da circulação de veículos, localizada à direita de quem da Rua Guatemala olhar para o edifício, com 14,41m² de área real global, sendo 12,00 m² de área real privativa e 2,41m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004425 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno constituído dos lotes 1 e 12 da quadra 46, medindo 30,00m de frente, ao leste, para a Rua Guatemala por 39,34m de extensão da frente ao fundo, de um lado, ao norte, onde se divide com os lotes 8 e 10, da herança de Arno Luiz Friedrich, e 39,66m, também de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, a sul, onde se divide com os lotes 13 a 15, da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes 3 e 4, da herança de Arno Luiz Friedrich; distando; por sua divisa norte, 34,25m da esquina formada com a Rua Rodolfo Simch e, por sua divisa sul, 34,25m da quina formada com a Avenida Guadalupe. Tudo conforme matrícula nº 98077, Fls. nº 01, do Livro nº 02, da 4ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 24.000,00 <i>Observações: Os débitos que recaem sobre os bens, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será livre de quaisquer ônus ao comprador, até mesmo com relação a débitos de natureza condominial, em alusão ao art. 130, Único, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. Registra-se que é encargo do arrematante solicitar a baixa de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que os bens se encontrarem no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE-014	Processo: 0001171-04-2010-5-04-0002
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, no Bairro Rubem Berta – Um terreno, lotado na Prefeitura Municipal sob número 177 interior 02, da Rua Antonio Severino, medindo 15,30m ao norte, onde enteste com o imóvel número 147 interior 02, 15,00m ao sul onde entesta com uma passagem para pedestre no prolongamento do acesso C, 23,00m ao leste onde entesta com o acesso C e com o imóvel número 177 interior 01 e 22,30m a oeste onde entesta com propriedade dos herdeiros de Antonio F. Jardim e Leonidia A. Jardim, distanciando 20,48 metros da Rua Antonio Severino e contém duas construções que perfazem uma área coberta de 113,67m². Tudo conforme a matrícula n.º 53.465 do Registro de Imóveis da 06ª Zona de Porto Alegre/RS	
SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 218.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 87.200,00	
<i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE: 015	Processo: 0001171-04.2010.5.04.0002
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, no Bairro Rubem Berta Um terreno, lotado na Prefeitura Municipal, sob número 339 – interior 2, da Rua Antonio Severino, medindo 12,50m, ao norte, onde entesta com o imóvel número 297 – interior 2, 11,50m, ao sul, onde entesta com uma passagem para pedestres no prolongamento do acesso “F”, 26,35m ao leste, onde entesta com o acesso “F”, e com o imóvel 339 - interior 1 e 26,35m a oeste onde entesta com propriedade dos herdeiros de Antonio F. Jardim e Leonidia A. Jardim, fica distanciando 23,05m da Rua Antonio Severino e contém duas construções que perfazem uma área coberta de 131,63m². Tudo conforme a matrícula n.º 53.468 do Registro de Imóveis da 06ª Zona de Porto Alegre/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 253.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 101.200,00	
<i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE-016	Processo: 0020487-51-2016-5-04-0015
02ª DATA (PORTO ALEGRE/RS) 02 lojas c/ 188,00m², no Bairro Centro Histórico – A loja n.º 1 do Edifício Alaska, com entrada independente pela rua Coronel Vicente, onde tem o n.º 442, situada à esquerda de quem olha o edifício de frente, tendo a área total de 116mq175 composta de 106mq149 de área útil, inclusive paredes, e 10mq027 de área de condomínio, correspondendo lhe uma parte ideal equivalente a 5/120 avos do terreno onde o edifício se acha construído bem como o uso exclusivo de uma área descoberta. O terreno onde acha-se construído o edifício mede 10m34 de frente à dita rua a oeste, por 24m86 de extensão da frente ao fundo, a entestar com propriedade de Jacob Aloys Friedrich e viúva Catarina Mentz: dividindo-se por um lado ao sul com imóvel de Jacob e Cia., e pelo outro lado, ao norte, com dito de Augusto Carlos Valentim Muller. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Coronel Vicente, Conceição, Avenidas Independência e Alberto Bins. Tudo conforme a matrícula n.º 90.633 do Registro de Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS A loja n.º 2 do Edifício Alaska, com entrada independente pela rua Coronel Vicente, onde tem o n.º 442, à direita de quem olha o edifício de frente, tendo a área total de 91mq887, composta de 81mq860 de área útil, inclusive paredes e 10mq027 de área de condomínio, correspondendo lhe uma parte ideal equivalente a 4/120 avos do terreno onde o mesmo se acha construído o qual mede 10m34 de frente à dita rua, a oeste por 24m86 de extensão da frente ao fundo, a entestar com propriedade de Jacob Aloys Friedrich e viúva Catarina Mentz: dividindo-se por um lado ao sul com imóvel de Jacob e Cia., e pelo outro lado, ao norte, com dito de Augusto Carlos Valentim Muller. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Coronel Vicente, Conceição, Avenidas Independência e Alberto Bins. Tudo conforme a matrícula n.º 90.634 do Registro de Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS	
ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 658.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 265.000,00	
<i>Observações: A venda será livre de quaisquer ônus anteriores à arrematação, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, inclusive com relação aos débitos condominais, conforme determinação judicial contida no ID. 0a04a21. Os imóveis serão vendidos na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontrarem no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Sobre ambos imóveis há um arrolamento de bens incluído pela Delegacia da Receita Estadual de Santana do Livramento/RS (processo n.º 23/1404-0025537-6)</i>	

LOTE-017	Processo: 0020468-51-2020-5-04-0291
02ª DATA (SAPUCAIA DO SUL/RS) Sala comercial n.º 213, c/ 44,20m², do Edifício Centro Empresarial Sapucaia, no Bairro Jardim – SALA COMERCIAL NUMERO DUZENTOS E TREZE (213) do Edifício Centro Empresarial Sapucaia, situado na rua Nossa Senhora da Conceição número cento e vinte cinco (125), nesta cidade, localizada no segundo andar ou terceiro pavimento, sendo a décima terceira no sentido horário de quem sai dos elevadores, de frente para a Avenida João Pereira de Vargas, a Avenida João Pereira de Vargas, a quinta e última da direita para a esquerda de quem postado na rua olhar para o prédio, com a área real privativa de 44,20 metros quadrados, com área real de uso comum de 18,21 metros quadrados e com a área real total de 62,41 metros quadrados, cabendo lhe a fração ideal de 0,01336 terreno do nas demais comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o TERRENO URBANO constituído dos loes números dois (2), três (3) e oito (8) da quadra “A”, da planta do Loteamento denominado “Jardim Sapucaia” que no mapeamento geral corresponde ao lote número dois (2) da quadra número nove (9) do setor 04H05, de forma irregular, com a área superficial de hum mil, cento noventa e oito metros e cinquenta decímetros quadrados (1.198,50m²), situado ao nordeste, no alinhamento da Avenida João Pereira de Vargas, lado PAR, e ao sudoeste, no alinhamento da rua Nossa Senhora da Conceição, lado IMPAR, centro, nesta cidade, distante a face sueste, ao correr do alinhamento da Avenida João Pereira de Vargas, vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m), e ao correr do alinhamento da rua Nossa Senhora da Conceição, quarenta e um metros e quarenta centímetros (41,40m), ambas da esquina da rua Capitão Gamboim, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto situado no alinhamento da rua Nossa Senhora da conceição, e distante quarenta e um metros e quarenta centímetros (41,40m) da esquina da rua Capitão Gamboim, segue no sentido sudoeste-nordeste, na extensão de dezoito metros (18,00m), confrontando AO SULESTE, com o lote número sete (7) de propriedade de João Argenti; aí, forma um ângulo, e toma sentido noroeste-sudeste, na extensão de dezenove metros e setenta e cinco centímetros (19,75m), confrontando, AO SUDOESTE, também com o lote número sete (7), de propriedade de João Argenti; aí, mais ângulo, e retoma o sentido sudoeste-nordeste, na extensão de vinte edois metros e cinquenta centímetros (22,50m), até atingir alinhamento da Avenida João Pereira de Vargas, confrontando AO SULESTE, com parte do lote número cinco (P-5) e com o lote número quatro (4), de propriedade de Helmy Edgar Scharlau; aí, outro angulo, e toma o sentido sueste-noroeste, na extensão de quarenta e cinco metros (45,00m), confrontando AO NORDESTE, com o alinhamento da avenida Pereira de Vargas; aí, novo ângulo, e toma o sentido nordeste sudoeste, na extensão de de vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros (26,75m), até atingir o alinhamento da rua Nossa Senhora da Conceição, confrontando AO NOROESTE, com O lote número um (1), de propriedade de Matusalem Vargas; aí, último ângulo, e retoma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m). até atingir a face sueste, na divisa com lote número sete (7), ponto inicial da presente descrição, confrontando AO SUDOESTE, com alinhamento da rua Nossa Senhora da Conceição. QUARTEIRÃO – É formado pela Avenida João Pereira de Vargas e pelas ruas capitão Gamboim e Nossa Senhora da Conceição. Tudo conforme matrícula n.º 19.345, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarea de Sapucaia do Sul/RS.	
ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 30.000,00	
<i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo. Conforme informado pela administradora de condomínio, Imobiliária Vila Rica, há débitos condominais sobre a sala nº 213, no valor de R\$ 48.466,59 , atualizados até a data de 30/09/2024.</i>	

LOTE: 018	Processo: 0020229-96.2015.5.04.0202
02ª DATA (SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS) Um terreno de esquina de 570,00m², c/ benfeitorias - Bairro Várzea (01) Um terreno urbano, situado nesta cidade, na Rua Demétrio Machado Ramos, antes sem denominação, lado Ímpar, esquina com a Rua Angelo Tedesco, antes projetada, com a área superficial de 570,00m2 (quinhentos e setenta metros quadrados), medindo na frente, na extensão de 20,00m com a rua Demétrio Machado Ramos, fundos, na extensão de 18,00m com o terreno de Josefina Pacheco Tedesco, por 30,00m de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, com o imóvel de João Luiz Tedesco e, pelo outro lado, com a Rua Angelo Tedesco, antes rua projetada, quarteirão formado pelas ruas Demétrio Machado Ramos, Angelo Tedesco e João Pedrozo de Luz, não formando quarteirão regular, inclusive uma casa de alvenaria, própria para residência com 91,00m2. Tudo conforme matrícula n º 13.188, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o imóvel acima descrito há 01 (uma) casa de alvenaria, em princípio não averbada na matrícula	
AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00	
<i>Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, inclusive com relação a débitos condominais, conforme decisão judicial de ID. 7f88bb6, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o (s) bem (s) se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo</i>	

LOTE-019		Processo: 0020269-26-2021-5-04-0022
02ª DATA Um granito preto São Gabriel, medindo 3 metros por 2 metros.— (01) Um granito preto São Gabriel, medindo 3 metros por 2 metros.—ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.125,00 Observações: O bem será vendido à distância e por fotografia, sendo ônus do arrematante retirar o lote na sede da reclamada. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 020		Processo: 0020821-64.2016.5.04.0022
540 unidades de Display luminoso 7 segmentos 370 unidades de Display luminoso 7 segmentos, 4 polegadas (10cm), avaliadas em R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). 170 unidades de Display luminoso 7 segmentos, 8 polegadas (20cm), avaliadas em R\$ 25.192,30 (vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos).		
AVALIAÇÃO: R\$ 34.072,30 LANCE MÍNIMO: R\$ 5.120,00 Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram com relação ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de eventuais peças e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-022		Processo: 5000016-91-2010-8-21-0086
Um veículo I/MMC LANCER 2.0, ano/modelo 2013/2013— (01) Um veículo I/MMC LANCER 2.0, placa IUH8811, RENAVAM: 536004726, ano/modelo 2013/2013, Chassi: JMYSTCY4ADU004272.—ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 51.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 25.750,00 Observações: Os débitos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, caso houver, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao comprador, em alusão ao art. 130, Súnico, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-023		Processo: 5022957-97-2023-8-21-0015
Um veículo RENAULT/SANDERO STW 16HP, ano/modelo 2013/2014— (01) Um veículo RENAULT/SANDERO STW 16HP, Placa: IVG0532, ano/modelo: 2013/2014, RENAVAM: 1000906296, Chassi: 93YBSR06KEJ226510.—ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 13.000,00 Observações: Os débitos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, caso houver, sub-rogarão-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência, assim, a venda será LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao comprador, em alusão ao art. 130, Súnico, do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-024		Processo: 5000419-08-2016-8-21-0003
Um veículo marca/modelo IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, ano/modelo 1998/1999— (01) Veículo marca/modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, Placa: MA0 3G92, RENAVAM: 715806629, Ano/modelo: 1998/1999, Chassi: 8AP170530W4001755, SEM BATERIA.—SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 2.500,00 Observações: Salienta-se que eventuais débitos sobre o veículo ficam a cargo do arrematante. Conforme consulta à SEFAZ/RS em 08/2024, sobre o veículo SIENA, placa MA03G92, não constam débitos. O veículo será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria realizada pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Cabe ao comprador verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar posse e propriedade do lote, o arrematante deverá aguardar a devida tramitação do processo		
LOTE-025		Processo: 5000419-08-2016-8-21-0003
Um veículo reboque R/GAUCHO RG2, ano/modelo 2018/2018— (01) Um veículo reboque R/GAUCHO RG2, placa IYP9201, RENAVAM: 1157701997, ano/modelo 2018/2018, chassi: 9A9RCR2A1J5EB7868.—SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 750,00 Observações: Salienta-se que os débitos sobre o veículo ficam a cargo do arrematante. Conforme consulta realizada à SEFAZ/RS em 08/2024, sobre o reboque R/GAUCHO RG2, placa IYP9201, existem pendências no valor de R\$ 104,36. O veículo será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria realizada pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Cabe ao comprador verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar posse e propriedade do lote, o arrematante deverá aguardar a devida tramitação do processo.		